

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
JEQUIÁ-PREV



PORTARIA Nº 414, DE 19 AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal de nº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder a Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, CPF n.º 383.126.624-72, matrícula nº 420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma vez que cumpriu os requisitos legais exigidos, nos termos da Lei Municipal n.º 235/2018 e Art. 40, § 1º, inciso III, b da Constituição Federal.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, publique-se,

Cumpra-se.

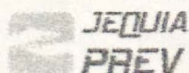
Jequiá da Praia/AL., 31 de agosto de 2021.



CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
PREFEITO



ALAN DE MELLO BRAGA
DIRETOR - PRESIDENTE JEQUIÁ-PREV



Rua Santo Antonio S/N, Jequiá da Praia – Alagoas – CEP 57.244-000
e-mail: jequia.prev@gmail.com – CNPJ: 13.383.140/0001-38